



Pavilhão Desportivo Sidónio Serpa
Rua da Juventude, 9500-211 Ponta Delgada, Portugal

Telefone – 91 772 10 80
Correio electrónico – axraa.geral@gmail.com
Rede - www.facebook.com/axraa açores

Regulamento do Campeonato Regional por Equipas de 2024

O Campeonato Regional por Equipas de 2024 (CRE), é uma prova organizado pela Associação de Xadrez da Região Autónoma dos Açores (AXRAA) com o apoio da Direção Regional do Desporto (DRD), disputa-se a 24 a 26 de Maio de 2024, em Ponta Delgada.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

- 1- São todos os Clubes e os Jogadores participantes na prova que estarão devidamente filiados na FPX na época desportiva 2023/2024 de acordo com a regulamentação em vigor.
- 2- Equipas:
 - a. O CRE é disputado pelas equipas vencedoras dos campeonatos por ilha que confirmaram a sua participação.
- 3- Jogadores:
 - a. O CRE é aberto a todos os jogadores filiados pelo respetivo clube, limitada a inscrição e participação numa única equipa; e
 - b. Os jogadores não podem ter participado numa outra competição por equipas no mesmo ano.

B – INSCRIÇÕES

- 1- As inscrições das equipas e dos jogadores têm de ser efetuadas via correio eletrónico para axraa.geral@gmail.com, facebook ou telemóvel 916686236;
- 2- Cada equipa é composta no mínimo por 4 jogadores e no máximo por 16 jogadores, participando 4 por cada encontro. Cada equipa tem um Capitão, pelo menos um Vice Capitão e pelo menos um Delegado, todos filiados pelo clube. Só poderá ser Delegado um filiado maior de idade;
- 3- Cada jogador pode estar inscrito apenas numa só equipa;
- 4- No ato da inscrição será indicada a ordem dos jogadores:
 - a. Inscrição da Equipa, Jogadores e Oficiais:
 - Até às 23:59 do dia 18 de Maio de 2024
- 5- No ato da inscrição tem de ser enviado para axraa.geral@gmail.com o local por defeito dos jogos em casa, com indicação do Local, Morada completa, Código Postal, Localidade e Coordenadas GPS.

C – TÍTULOS E PRÉMIOS

1. Vai ser atribuído troféu ao primeiro classificado na competição por equipas; e
2. O vencedor do CRE ganha o direito de participar no campeonato nacional por equipas na 3ª divisão na época desportiva 2024-2025.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O CRE é constituído por todos os campeões de ilha. Assim, se existir:
 - a. 2 a 3 equipas - o sistema usado será de todos contra todos a uma mão;
 - b. 4 equipas – o sistema usado será de uma final a quatro a eliminar a uma mão;
 - c. ≥ 5 equipas – as equipas vão ser divididas em 2 grupos, com o sistema de todos contra todos em cada grupo.
2. O ritmo do jogo é de 90 minutos mais 30 segundos de acréscimo por cada lance por jogador. Todos os clubes visitados terão de dispor de relógios digitais;
3. O emparceiramento será efetuado pelo programa Swiss Manager;
4. A pontuação do CRE terá em conta os pontos de encontro, sendo atribuídos 3 pontos para a vitória, 2 para o empate, 1 para a derrota e 0 para a falta de comparência;
5. Se na fase final do encontro, a eliminar, as equipas terminarem com o mesmo número de pontos, prosseguirá em prova a equipa que obtiver melhor resultado no 1º tabuleiro. Se se mantiver o empate, passará a que fizer melhor resultado sucessivamente nos tabuleiros seguintes. Se ainda assim continuarem empatadas, será efetuado trinta minutos depois um encontro de desempate (com a mesma constituição do encontro anterior) a 4 tabuleiros em ritmo de partidas rápidas (3m+2s) com sorteio de “cores” 1º tabuleiro e alternadas nos seguintes. Se após este encontro se repetir a situação de empate nos 4 tabuleiros.
6. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31); e
7. Serão eliminadas as equipas que derem duas faltas de comparência coletivas, sendo anulados os resultados onde a equipa está envolvida.

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada de 24 a 26 de Maio de 2024, em Ponta Delgada.

Calendário para a prova:

- 24/04: 19h30 1ª Ronda
- 25/04: 14h00 2ª Ronda
- 25/04: 19h30 3ª Ronda
- 26/04: 14h00 4ª Ronda
- 26/04: 19h30 5ª Ronda

2. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a presença na sala de jogo de quem solicitar para axraa.geral@gmail.com e for aprovado pela AXRAA.

F – SANÇÕES

- 1- Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina da FPX, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:
- 2- A não comparência a um encontro do árbitro ou do delegado por parte da equipa visitada, implicará no pagamento à AXRAA de uma coima no valor de 50,00€. A não existência de árbitro ou delegado do clube para realizar as funções de árbitro implica a falta de comparência coletiva da equipa visitada, e o pagamento das coimas respetivas e a indemnização à equipa visitante.
- 3- A eliminação de equipas que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à AXRAA dos montantes correspondentes.

G – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis; e
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE

A Direção AXRAA

09 de Abril de 2024